

Procurador da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, apreciando o processo TRT n. 00798-2020-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Cléber José de Freitas nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, no período de 13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, em função de férias.

II. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Márcio Flávio Salem Vidigal nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 11 a 18 de dezembro 2020, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 7 de janeiro a 7 de março de 2021, em função de férias.

III. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcos Penido de Oliveira nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 18 a 25 de janeiro 2021, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 26 de janeiro a 6 de março de 2021, em função de férias.

IV. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Márcio José Zebende, Titular da 23ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Paulo Roberto de Castro nas Eg. 7ª Turma e SDC, no período de 31 de janeiro a 31 de março de 2021, em função de férias.

V. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires Afonso nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, no período de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021, em função de férias.

VI. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, no período de 22 de fevereiro a 30 de março de 2021, em função de férias.

VII. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir no Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentada, Maria Laura Franco Lima de Faria, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, no período de 7 de janeiro a 9 de fevereiro de 2021, em função de vacância.

VIII. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir no Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentada, Maria Laura Franco Lima de Faria, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, no período de 10 de fevereiro a 25 de março de 2021, em função de vacância.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.103, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, presentes os Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Luiz Otávio Linhares Renault, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, apreciando o processo TRT n. 00813-2020-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da presidência (Portaria GP/SEIM N. 36, de 26 de novembro de 2020) que suspendeu o funcionamento e os prazos processuais e judiciais da Vara do Trabalho de Viçosa no período de 1º a 18/12/2020, em razão dos procedimentos necessários para implementação da Resolução Administrativa n. 88, de 8 de outubro de 2020, por meio da qual foi aprovada a Proposição SECVCR/02/2020, autorizando-se a transferência da Vara do Trabalho de Viçosa para a jurisdição da Vara do Trabalho de Ouro Preto, a instalação da 2ª Vara do Trabalho em Ouro Preto e o acréscimo à jurisdição da Vara do Trabalho de Ponte Nova dos municípios de Cajuri, Canaã, Coimbra, Paula Cândido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras e Viçosa.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP/SEIM N. 37, de 26 de novembro de 2020) que suspendeu o funcionamento e os prazos processuais e judiciais da 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto no período de 14 a 18/12/2020, em razão dos procedimentos necessários para a instalação do Núcleo do Foro de Ouro Preto e da 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto, prevista para o dia 18/12/2020.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 104, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente, Fernando Luiz